



\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

cl:

*[Handwritten signature]*

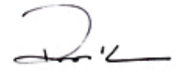
# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 1/15

**2015/01/07**





## QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,  
REALIZADA NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2015

--- Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

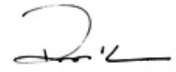
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo saudado todos os presentes e desejado a todos um ano de 2015 cheio de sucessos. Continuando pediu a justificação da falta da senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira, a qual foi por unanimidade considerada justificada.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, o qual, após desejar também a todos um feliz ano de 2015, referiu que os protocolos celebrados com todas as Juntas de Freguesia relacionados com a manutenção das escolas devem ser revistos, quer pelo facto de entender que devem ser alargados a outras matérias, quer porque existem freguesias que não possuem agora instalações para reparar e, por conseguinte, os valores transferidos para as demais são insuficientes para fazer face ao volume de despesa gerada pelo exercício dessa competência. Ainda no uso da palavra solicitou informação relativamente ao empréstimo de saneamento aprovado no passado ano pois que, pela análise dos pagamentos que têm vindo a ser feitos, não se vislumbra que o valor do mesmo já tenha sido empregue.-----

Tomou novamente a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que, no que concerne aos protocolos a Câmara Municipal já identificou que, de facto, existem algumas situações que conduzem a diferente tratamento, sendo de louvar a atitude dos senhores presidentes das juntas de freguesia de Gandra e de Astromil que repartem a sua receita na proporção da sua quota parte de uso estudantil dos centros escolares, o que de resto deveria ser feito por todos, mas que, como não está a acontecer, levará a uma revisão dos mesmos num futuro muito próximo. Continuando disse que o Tribunal de Contas ainda não visou o contrato de empréstimo mas que, pelas questões que tem levantado quanto ao mesmo, levam a concluir que não aceitará que com o produto daquele se paguem faturas de 2014, razão pela qual, ainda no corrente mês, virá a esta Câmara um pedido de





reformulação daquele contrato avançando com um procedimento que conduza a uma contratação de 2015 e que, desta forma, já não será impeditiva de pagamento destas faturas acima referidas. -----

## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2014/12/17 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezassete de dezembro de dois mil e quatro, cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida questionou qual foi a alteração introduzida ao documento e da qual foi dado conhecimento há minutos atrás, tendo a senhora Dra. Verónica Castro informado que foi apenas a inclusão do texto que havia sido lido pelo senhor Vice-Presidente e que, por lapso, não havia sido transcrito. -----

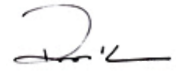
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2014/12/17.-----

## **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia 06 de janeiro de dois mil e quinze, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: ---  
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos.-----  
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, trezentos e vinte e nove mil,





novecentos e oitenta e dois euros e trinta e sete cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

#### **4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil trezentos e vinte e seis, datada de vinte e três de dezembro de dois mil e catorze, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de oito a dezanove de dezembro do ano transato.-----

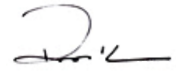
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

#### **5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 24ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2014 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 23ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 20ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - vigésima quarta alteração orçamental no ano dois mil e catorze; modificação ao orçamento da despesa - vigésima terceira alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - vigésima alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

cy:



## 6 - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO - 2015 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, cento e trinta, datada de dois de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a constituição de dois fundos de maneiio, com restituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas e a sua reposição até ao último dia útil de cada ano civil, especificadamente:

“1- O fundo de maneiio fique afeto à Divisão de Aprovisionamento e Património; Responsável: Sónia Paiva, Dra.; O montante máximo a constituir seja € 12 000,00, a repartir da seguinte forma: € 8 000,00 pela rubrica 02.01.21 – Outros Bens; € 2 000,00 pela rubrica 02.02.25 – Outros Serviços; 2 000,00 pela rubrica 06.02.03.05 – Outras;-----

2- O fundo de maneiio fique afeto às Oficinas; Responsável: Sandra Machado, Dra.; O montante máximo a constituir seja € 1 200,00, pela rubrica 01.02.04 – Ajudas de Custo (Portagens).” -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE DOIS FUNDOS DE MANEIO, COM RESTITUIÇÃO MENSAL CONTRA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DAS DESPESAS E A SUA REPOSIÇÃO ATÉ AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA ANO CIVIL: O PRIMEIRO, AFETO À DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO; RESPONSÁVEL: SÓNIA PAIVA, DRA.; O MONTANTE MÁXIMO A CONSTITUIR NO VALOR DE € 12 000,00, A REPARTIR DA SEGUINTE FORMA: € 8 000,00 PELA RUBRICA 02.01.21 – OUTROS BENS; € 2 000,00 PELA RUBRICA 02.02.25 – OUTROS SERVIÇOS; 2 000,00 PELA RUBRICA 06.02.03.05 – OUTRAS; O SEGUNDO, AFETO ÀS OFICINAS; RESPONSÁVEL: SANDRA MACHADO, DRA.; O MONTANTE MÁXIMO A CONSTITUIR NO VALOR DE € 1 200,00, PELA RUBRICA 01.02.04 – AJUDAS DE CUSTO (PORTAGENS).-----





## **7 - ESTIVA CAMARÁRIA PARA O ANO DE 2014 - MAPA PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil e noventa e sete, datada de quinze de dezembro de dois mil e catorze, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o mapa de produtos e respetivos preços por mês, bem como o preço médio e estiva a fixar pelo Município.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ESTIVA CAMARÁRIA PARA O ANO DE DOIS MIL E CATORZE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO.-----

## **8 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS E CAUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO CORTA MATO ESCOLAR - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um email, registado sob o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil setecentos e quarenta e um, datados de onze de dezembro do ano transato, proveniente do Agrupamento de Escolas de Paredes (AVEP) para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de quinze de dezembro do ano de dois mil e catorze, que autorizou a isenção do pagamento das taxas e dispensa de depósito de caução para as grades de proteção, devidas pela realização de um "corta-mato" escolar, que ocorreu no dia dezasseis de dezembro de dois mil e catorze.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE QUINZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE, QUE AUTORIZOU, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS E DISPENSA DE DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA AS GRADES DE PROTEÇÃO, DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DE UM “CORTA-MATO” ESCOLAR, QUE OCORREU NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

**9 - PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO E ALARGAMENTO DE HORÁRIO, REFERENTE AO ESTABELECIMENTO GRAB & GO - LOJAS AUTOMÁTICAS, 24 HORAS, SITO NA AV. COM. ABILIO SEABRA, 174, 1 - PAREDES, EM QUE É REQUERENTE SILVIA MANUELA SEABRA VALE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

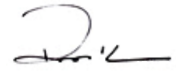
Foi presente à reunião, uma informação proveniente dos Pelouros dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil oitocentos e sessenta e cinco, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, a remeter ao executivo, para discussão e votação, um pedido de homologação e alargamento de horário para o estabelecimento Grab & Go - Lojas Automáticas, 24 Horas, sito na Avenida Comendador Abílio Seabra, 174, 1.º, todos os dias 24 horas por dia.-----

Colocado ao assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO E ALARGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO GRAB & GO - LOJAS AUTOMÁTICAS, 24 HORAS, SITO NA AVENIDA COMENDADOR ABÍLIO SEABRA, 174, 1.º, TODOS OS DIAS 24 HORAS POR DIA, NOS TERMOS REQUERIDOS.-----



cy:



## 10 - ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA 2015 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil duzentos e três, datada de dezasseis de dezembro do ano transato, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o coeficiente de atualização do tarifário para o ano de dois mil e quinze, em 1,4254, nos termos do disposto na clausula quinquagésima oitava do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e da Recolha, Tratamento e Rejeição de efluentes do Concelho de Paredes, aprovado em Assembleia Municipal de vinte e sete de dezembro de dois mil, com o respetivo aditamento de catorze de julho de dois mil e oito.-----

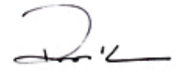
No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que gostava de saber qual vai ser em concreto o aumento no tarifário pois que, ao contrário do que sucedeu no ano passado, a proposta não é acompanhada de documento da BeWater com essa indicação.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que, tal como resulta do contrato de concessão, os aumentos podem ocorrer de dois em dois anos e durante os dez primeiros anos do contrato, pelo que, tendo ocorrido esses aumentos extraordinários no ano passado, o aumento agora apresentado se reporta unicamente à aplicação da taxa de variação de preços no consumidor cujo índice é publicado no Diário da República.-----

Novamente no uso da palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que, mesmo assim, não lhe foi dito em concreto qual é essa variação e que, por essa razão, o PS vai votar contra a proposta apresentada. -----

O senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tomou a palavra para dizer que apenas lamenta o facto de a entidade que gere o sistema em alta ter proposto uma redução de 6% dos preços praticados e apenas não ter vincado a sua proposta porque a entidade detentora da maioria do capital, ou seja a Águas de Portugal, inviabilizou essa proposta, razão pela qual a Câmara Municipal enviou a comunicação que foi por si lida na passada reunião de





Câmara.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, TENDO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA FEITO USO DA PRERROGATIVA DO VOTO DE QUALIDADE, APROVAR O COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO PARA O ANO DE DOIS MIL E QUINZE, EM 4,4254, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA CLAUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DA RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE PAREDES, APROVADO EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL, COM O RESPETIVO ADITAMENTO DE CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E OITO.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: “Votamos contra porque não nos foi feito chegar os preços finais que passarão a ser praticados junto do consumidor, elementos que desde já solicitam”.-----

O PSD, através do senhor Vice-Presidente, apresentou a seguinte declaração de voto: “O PSD vota a favor desde logo porque esta atualização decorre, quer do contrato, quer dos índices de preços publicados no Diário da República, cujos valores foram completamente apresentados e constam da proposta.” -----

## **11 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e um, datada de dezoito de novembro de dois mil e catorze, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a nova versão do

cy:



Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Paredes, que resulta da décima terceira alteração ao decreto-lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, publicada pelo decreto-lei centro e trinta e seis barra dois mil e catorze, datada de nove de setembro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA, ANEXA À INFORMAÇÃO, DA NOVA VERSÃO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, SUBMETER A PRESENTE PROPOSTA A UM PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DE TRINTA DIAS, NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO-LEI QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO. -----

## **12 - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco, datada de dez de dezembro de dois mil e catorze, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de não qualificação da Revisão do Plano de Urbanização da cidade de Paredes, para efeitos da Avaliação Ambiental Estratégica nos termos dos artigos terceiro e quarto do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois barra zero sete, de quinze de junho.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE NÃO QUALIFICAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES, PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS TERCEIRO E QUARTO DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E DOIS BARRA ZERO SETE, DE QUINZE DE JUNHO.-----

**13 - PROCESSO P.75/08 EM NOME DE MARIA FERNANDA NUNES DE CARVALHO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezasseis de dezembro do ano transato, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número setenta e cinco barra zero oito P, em nome de Maria Fernanda Nunes de Carvalho, para que seja declarada a sua caducidade.-----

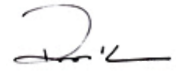
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 75/08P, EM NOME DE MARIA FERNANDA NUNES DE CARVALHO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**14 - PROCESSO 504/95P EM NOME DE ALBERTO SILVA FARIA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezasseis de dezembro do ano transato, a





remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número quinhentos e quatro barra noventa e cinco P, em nome de Alberto Silva Faria, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 504/95P, EM NOME DE ALBERTO SILVA FARIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**15 - PROCESSO 142/12P EM NOME DE INÁCIO JOSÉ PEREIRA ABREU COSTA -  
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de quatro de dezembro do ano transato, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número cento e quarenta e dois barra doze P, em nome de José Pereira Abreu Costa, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 142/12P, EM NOME DE INÁCIO JOSÉ PEREIRA ABREU COSTA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----





**16 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES PARA APOIO A PUBLICAÇÃO ALUSIVA A ANTÓNIO MENDES MOREIRA - PARA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação e Cultura, Divisão de Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil cento e quarenta e dois, datada de vinte e dois de dezembro de dois mil e catorze, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a atribuição de um subsídio à Escola Secundária de Paredes, no valor de quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos, destinado a apoiar a publicação de estudos alusivos a António Mendes Moreira.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES, NO VALOR DE QUATROCENTOS E TRINTA EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS, DESTINADO A APOIAR A PUBLICAÇÃO DE ESTUDOS ALUSIVOS A ANTÓNIO MENDES MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO.-----

**17 - PEDIDO DE PERDÃO DE DÍVIDA DOS ALUNOS RUI PEDRO E TIAGO RAFAEL FERREIRA SILVA MARTINS - PARA DISCUSSÃO EVOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação e Cultura, Divisão de Educação e Cultura, Setor da Educação, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma proposta de perdão da dívida existente referente ao serviço de refeições escolares dos alunos Rui Pedro e Tiago Rafael Ferreira Silva Martins.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE REFERENTE AO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS RUI PEDRO E TIAGO RAFAEL FERREIRA SILVA MARTINS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO.-----

### **18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação e Cultura, Divisão de Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral, cento e vinte, datada de dois de janeiro de dois mil e quinze, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a atribuição de um subsídio à Associação Cultural José Guilherme Pacheco, no valor de sete mil setecentos e cinquenta euros e dez cêntimos, destinado ao pagamento de impostos à Segurança Social e IRS referentes ao ano de dois mil e catorze.-----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que, contrariamente ao que foi dito recentemente pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Baltar, o PS entende que a Câmara Municipal deve de facto apoiar as associações, contudo, para que não se gerem situações de desigualdade de tratamento e que podem parecer atribuições ad-hoc, deveria haver um regulamento que disciplinasse a forma dessa mesma atribuição, sendo de notar que se vai agora atribuir um novo subsídio quando ainda existem associações que não receberam subsídios atribuídos em 2013.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que embora se esteja a trabalhar nesse regulamento, no caso em concreto, trata-se de uma associação de extrema importância no âmbito do associativismo concelhio e que apenas está nesta situação de dificuldade por incumprimento de terceiros para com ela, nomeadamente por parte da administração central.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO, NO VALOR DE SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS E DEZ CÊNTIMOS, DESTINADO AO PAGAMENTO DE IMPOSTOS À SEGURANÇA SOCIAL E IRS REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E CATORZE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO.-----

### **19 - ATRIBUIÇÃO DE VERBA A AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DESTINADA À MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLAS EB2,3 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

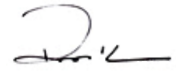
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação e Cultura, Divisão de Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral, cento e trinta e nove, datada de dois de janeiro de dois mil e quinze, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a atribuição de verba para o ano civil de dois mil e quinze, no valor de dez mil euros, destinada à manutenção dos edifícios das escolas EB2,3, a cada agrupamento de escolas, designadamente: Cristelo, Lordelo, Paredes, Sobreira.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que, á semelhança do que referiu anteriormente quanto aos protocolos celebrados com as juntas de freguesia, também estes carecem de alteração pois que, também existem agrupamentos de escolas que têm mais do que uma EB2/3 e como os valores são iguais para todos os agrupamentos, gera desigualdade de tratamento.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que os valores transferidos são exatamente aqueles que são enviados à Câmara Municipal pelo Ministério da Educação no âmbito do protocolo de transferência de competências, sendo um valor por edifício e que, porque de facto existem discrepâncias que devem ser corrigidas, se está a trabalhar na reformulação ou até mesmo denúncia daquele







protocolo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA O ANO CIVIL DE DOIS MIL E QUINZE, NO VALOR DE DEZ MIL EUROS, DESTINADA À MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS DAS ESCOLAS EB2,3, A CADA AGRUPAMENTO DE ESCOLAS, DESIGNADAMENTE: CRISTELO, LORDELO, PAREDES, SOBREIRA, VILELA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO.-----

## **20 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA E.M.602-1 NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil setecentos e noventa e quatro, datada de doze de dezembro de dois mil e catorze, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal na EM 602-1, freguesia de Vilela.-----

No período de discussão do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles perguntou se foi dado algum tratamento ao reparo que fez numa das últimas reuniões quanto à necessidade de dissuasores de velocidade, tendo-lhe sido dito pelo senhor Presidente que está já a ser tratada a solução para o assunto. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA E.M.602-1, FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O





ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

## **21 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA S. JOSÉ NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil setecentos e noventa e quatro, datada de doze de dezembro de dois mil e catorze, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal na EM 603-1, Avenida S. José , freguesia de Vilela.-----

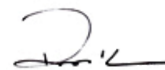
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM 603-1, AVENIDA S. JOSÉ, FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

## **22 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

cy:



--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

